



Em 09/10/07
LIDO
W. Brunelli

INDICAÇÃO Nº IND 2562 /2007 = 2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS.
Em, 10 / 10 / 07.

Euza A. da Costa
Matr. 11928-20
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere à Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que seja implantado o sistema de coleta de lixo no Setor Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que seja implantado o sistema de coleta de lixo no Setor Chapadinha em Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado e em Brazlândia não pode ser diferente.

A implantação do sistema de coleta de lixo, além de beneficiar a comunidade do Setor Chapadinha, contribuirá ainda, com as melhorias que se tem tentado fazer em prol do meio-ambiente.

Diante do quadro, solicito providências urgentes da Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU em viabilizar tal pleito, proclamando aos nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2562 / 07
Fls. N.º 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO
Lido em 09/10/07
W. Brunelli 173676